

Doutor Emanuel José Leandro Maranha das Neves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Jorge Gonçalves de Sousa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 12 340/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 409-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a seguir se publica a lista nominativa dos chefes de repartição, do quadro do pessoal não docente, da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa que transitam para a categoria de técnico superior de 1.ª classe:

Nomes	Situação actual			Transição		
	Categoria	Índice	Escala	Categoria	Índice	Escala
Antónia de Sousa Casimiro	Chefe de repartição	460	1	Técnico superior de 1.ª classe	460	1
Maria Teresa Soeiro da Silva Esteves	Chefe de repartição	460	1	Técnico superior de 1.ª classe	460	1

15 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Despacho n.º 14 822/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 25 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências:

Foi a engenheira Mónica Sofia Montez Ferreira da Fonseca Tavares Cruz contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente, além do quadro desta Faculdade, a partir de 23 de Março de 2007.

Foi o arquitecto Sérgio Miguel Padrão Fernandes contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente, além do quadro desta Faculdade, a partir de 27 de Março de 2007.

Foi a mestre Rita Almeida Filipe contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente, além do quadro desta Faculdade, a partir de 6 de Março de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 14 823/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Maio de 2007, foi a Patrícia Margarida Piedade Figueiredo autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 14 824/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Fevereiro de 2007, foi celebrado ao licenciado Aníbal José de Sousa Cravo Nunes contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 16 de Fevereiro e termo a 31 de Julho de 2007.

18 de Junho de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Edital n.º 564/2007

1 — Torna-se público que, em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e as demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o recrutamento de um professor-adjunto para a Unidade Científico-Pedagógica de Música e Artes do Espectáculo, área científica de Música, variante de Ins-

trumento, opção de Guitarra, da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que reúnam as condições exigidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, possuam licenciatura no Ensino da Música e currículo técnico ou profissional relevante.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau(s) académico(s) e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico exigíveis para o exercício de funções públicas;
- Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- Documentos comprovativos de estar nas condições exigidas no presente edital;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e atualizado, bem como de quaisquer documentos que comprovem as habilitações científicas e as publicações ou que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- As provas do concurso são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, devendo os candidatos admitidos apresentar oito exemplares do estudo a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do referido artigo 25.º

4.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

4.2 — O currículo profissional deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência no ensino superior politécnico, traduzida em experiência docente na área científica, ou afim, para a qual foi aberto o concurso.

5 — O incumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o presidente substituído, nas suas faltas e ou impedimentos, pelo 1.º vogal:

Presidente — professora-coordenadora Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz, presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.